



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557-B DE 2025

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária em Defesa dos
Direitos Humanos e Comunicação
Social para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Porto Velho, Estado
de Rondônia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 6.313, de 1º de agosto de 2022, do Ministério
das Comunicações, que outorga autorização à Associação
Comunitária em Defesa dos Direitos Humanos e Comunicação
Social para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 9 de março de 2026.

Deputado MAURÍCIO CARVALHO
Relator

